



## ATA N.º 7/2024

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

### **VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

### **HORA DE ABERTURA:**

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

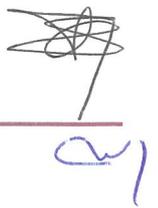
### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Propostas de aprovação de ata:**

A sr.ª. Presidente informou que a proposta de ata da reunião anterior ficaria para análise e aprovação para a próxima reunião.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

No uso da palavra a sr.ª. Presidente indicou para registo em ata que, antes do início da presente reunião, foi precedido de tomada de posse de vários membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança, nomeadamente: O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Jorge Joaquim Piteira Macau; o Presidente da União de Freguesias de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro, Daniel Fernando Canoa Coelho; o representante do Agrupamento de Escolas de



Arraiolos, Hermenegildo dos Santos Pateiro; a representante da Unidade Saúde Familiar (USF Matriz), Sandra Meireles; Unidade de Cuidados da Comunidade de Arraiolos (UCC Arraiolos), Paula Alexandra Alves Pimpão; o representante da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igreja, António Francisco Correia Tragedo; a representante do Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira, Palmira da Conceição Correia Valério e a Presidente da Junta de Freguesia de Arraiolos, Helena Isabel Maneiras Espadaneira.

De seguida, deu conhecimento de algumas iniciativas a decorrer durante este mês, convidando à participação, nomeadamente, o ECO FESTIVAL em Aldeia da Serra, nos dias 20 a 23 de março e atividades integradas na comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril, como, “Noites D’ Letra” dia 17 de março em Vimieiro e apresentação do livro “Sonhos ao Vento” , dia 25 de março em Sabugueiro.

A vereação tomou a devida nota.

No uso da palavra a sr<sup>a</sup>. Vereadora Carla Romana manifestou satisfação na alteração de posição da C. M. relativamente à disponibilização de incentivos a médicos de forma a instalarem-se em Arraiolos, nomeadamente na cedência de habitação, contudo, segundo informação que lhe fizeram chegar, deixava um alerta que estaria a ser utilizada pelo médico em consultas particulares. Informou ainda ter tido conhecimento de haver algum desagrado, por parte de utilizadores da piscina coberta, no tocante, às condições dos balneários que se tornam reduzidos para o numero de participantes e o estado de degradação dos mesmos, questionando se está previsto alguns melhoramentos, até porque se justifica face ser uma mais valia para a população. Referiu ainda que algumas pessoas queixam-se da temperatura da água estar muito reduzida.

Relativamente ao exposto, a sr<sup>a</sup>. Presidente esclareceu que a habitação não está cedida ao médico, mas exclusivamente, à USF de forma a garantir a estadia temporária a médicos que sejam colocados pela empresa que assegura as consultas abertas, os quais vão alterando de mês para mês ou até por semanas, contudo, a C. M. teve conhecimento que o médico praticava consultas e tratamentos de medicina alternativa, tendo de imediato alertado a Dr<sup>a</sup>. Mónica para o facto, que desconhecia, tendo garantido que iria reportar à empresa e à ARS. Informou ainda que o médico foi entretanto alertado para a proibição da prática de tais atos na casa cedida à USF. Quanto aos balneários das piscinas referiu que realmente são reduzidos para o numero de praticantes que frequentam o espaço, tendo já sido intenção de se proceder a alteração o que envolvia um grande investimento tendo-se optado por projetar um novo espaço. Quanto à temperatura da água



informou estar dentro dos parâmetros normais de forma a evitar micro-organismos prejudiciais à saúde.

O sr. Vereador João Campos salientou que a C. M. teve recentemente um grande investimento com a piscina coberta com a substituição de tubagens, equipamentos de aquecimento, AVAC e mobiliário, sendo realmente desejável outras melhorias, não se justificando face ao novo projeto em desenvolvimento.

## **I - ORDEM DO DIA**

### **1. Gabinete de Proteção Civil:**

#### **1.1. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ARRAIOLOS:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente foi submetida proposta do Regulamento em título, cujos objetivos são os definidos no art<sup>o</sup>. 3<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup>. 33/98, de 18 de julho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup>. 32/2019, de 4 de março.

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, conforme determina a legislação já referida.

### **2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:**

#### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de março de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 1.975.559,38€ (um milhão novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 1.973.688,36€ (um milhão novecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e oito euros e trinta e seis cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.891,02€ (mil, oitocentos e noventa e um euros e dois cêntimos).

#### **2.2. ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE LOTE DE TERRENO:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente foi apresentada uma informação da Coordenadora do serviço de Expediente relativamente ao pedido da sr<sup>a</sup>. Lúcia Sofia Peixe Glória que, na qualidade de promitente compradora do imóvel sito na Rua da Escola n.º 2 – Carrascal, com o artigo matricial n.º 547 da



União das Freguesias de São Gregório e Santa Justa, descrito na CRP de Arraiolos na ficha n.º 168/19910626, correspondendo anterior lote n.º 2 do loteamento municipal junto ao C.M. 1012-1, em Carrascal, vem propor a aquisição do direito de propriedade sobre o mencionado prédio, sendo a promitente vendedora, Elisa Marina Lopes Neves, residente em Póvoa de Santa Iria, superficiária do prédio atrás identificado.

Face ao requerido foi emitida informação do chefe da DAFAJ em expõe o seguinte: ...*“A constituição do direito de superfície a favor da referida srª. Elisa Neves foi realizada sob a égide do “Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins urbanísticos do Município de Arraiolos”, instrumento este em que prevê a possibilidade de aquisição do direito de propriedade por parte dos superficiários, desde que preenchidas as condições que são referidas genericamente no artº. 17º..*

*...Ora, como se compreende, há dois aspetos a que se torna necessário atender: por um lado à legitimidade para a aquisição do direito de propriedade (que é da superficiária e não de qualquer terceira pessoa) e, por outro lado, à verificação dos requisitos para essa mesma aquisição, que são, repetindo, os constantes do já falado artº. 17º. daquele Regulamento Municipal.*

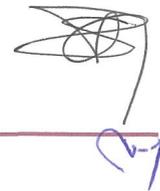
*...Sucedede que até ao momento, a proprietária não manifestou qualquer vontade em todo este processo, o que nos parece ser um argumento de razão absoluta para que se confime a inviabilidade do requerido. ...”*

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido pelas razões expostas na informação.

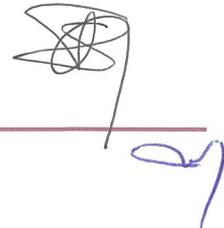
### **2.3. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO:**

Pela srª. Presidente foi submetida a seguinte proposta:

- i. *Na sequência das deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipal, nas suas reuniões de 23 e 29 de Fevereiro último, respetivamente, apresento a presente proposta que submeto a deliberação da Câmara Municipal, tendo em vista a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, para o conjunto de investimentos previstos naquelas deliberações e que são os seguintes e com o valor máximo estimado que para cada um se indica:*



- a)** Aquisição do edifício do Poço dos Frades, em Arraiolos, para espaço empresarial – 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros);
- b)** Aquisição de terreno para loteamento habitacional de iniciativa municipal – Herdade da Mesquita, Ilha da Boavista (Arraiolos) – 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros);
- c)** Aquisição de terreno para loteamento industrial (Igrejinha) – 147.000,00€ (cento e quarenta e sete mil euros);
- d)** Aquisição da Tapada de S. Joaquim, em Arraiolos, para loteamento habitacional de iniciativa municipal – 480.000,00€ (quatrocentos e oitenta mil euros).
- ii. Este conjunto de investimentos, totaliza o valor global estimado (máximo, já que pode ser ajustado para montante inferior em sede de futura negociação) de 1.217.000,00€ (um milhão, duzentos e dezassete mil euros).
- iii. O Município de Arraiolos detem por esta altura uma capacidade de endividamento, cuja margem absoluta é de 12.500.062 € (doze milhões quinhentos mil e sessenta e dois euros) e cuja margem utilizável (correspondente ao percentual de 20%, calculado sobre a margem absoluta) é de 2.500.012 € (dois milhões, quinhentos mil e doze euros).
- iv. O recurso ao crédito no montante máximo projetado de 1.217.000,00€ (um milhão, duzentos e dezassete mil euros), é por isso absolutamente viável face às regras legais aplicáveis e aos montantes considerados.
- v. Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere:
- a)** Aprovar a abertura do procedimento de contratação do empréstimo de médio e longo prazo, com os montantes e finalidades acima explicitados, tendo por limite o montante máximo projetado de 1.217.000,00€ (um milhão, duzentos e dezassete mil euros) ;
- b)** Aprovar o caderno de encargos ;
- c)** Aprovar a consulta às seguintes entidades bancárias:
- Caixa Geral de Depósitos, SA.;
  - Banco BIC Português, S.A.;
  - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL;
- d)** Autorizar a constituição do júri para avaliação das propostas que vierem a ser recebidas, composto pelos elementos a seguir indicados, todos integrados na DAFAJ:
- Francisco José Tomás Catarro
  - Helena Maria Falcão Pedreirinho



- *Ana Rita Parreira de Oliveira*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

### **3. Divisão de Obras Municipais:**

#### **3.1. RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – CONCURSO PÚBLICO Nº. 2/DOM/24:**

Tendo em conta a informação/proposta emitida pelo Chefe da DOM a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- abertura do procedimento de Concurso Público n.º 2/DOM/2024, nos termos da legislação em vigor;
- aprovação do Anuncio do Concurso;
- aprovação de programa de concurso e caderno de encargos, e demais documentos em anexo, nos termos das alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e do n.º n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho.
- Designar o Eng. Vítor Manuel Pereira Marques, como gestor do contrato;

Preço Base – 182.250,00 € (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros).

Foi, ainda, nomeado como Júri do procedimento:

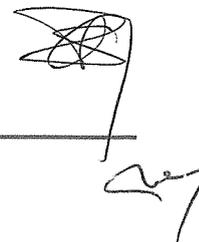
- Presidente: Vítor Manuel Pereira Marques – Chefe da DOM;
- Membro efetivo: Francisco José Tomás Catarro – Chefe da DAFAJ;
- Membro efetivo: Pedro Jorge Alfaiate Marto – Eng. Civil;
- Membro suplente: Jorge Miguel Franco Correia – Técnico superior da DAFAJ;
- Membro suplente: Marília do Carmo Barco Bilro Pinto - Assistente técnica da DAFAJ;

A tramitação do presente procedimento deverá ser efetuada através de plataforma eletrónica- <https://vortal.biz.pt>, pelo que proponho a nomeação como gestores do procedimento, José Manuel Roque Deus e José Carlos Moreira Campino – Assistentes Técnicos da DOM.

### **4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

#### **4.1. DIREITOS DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:



- Anúncio nº 29417/2024 – Requerente: Mário Monteiro Ferreira – Imóvel sito na Courela da Horta, na União de freguesia de Gafanheoeira (S. Pedro) e Sabugueiro;
- Anúncio nº 30306/2024 – Requerente: Joana Pontes Lagoute – Imóvel sito na Rua da Misericórdia - Arraiolos;
- Anúncio nº 27999/2024 – Requerente: Henrique José Maneta Leitão – Imóvel sito na Rua das Laranjeiras, 4, em Arraiolos;
- Anúncio nº 25711/2024 – Requerente: Rui Nuno Madeira e Silva – Imóvel sito na Rua Sub Tenente António Bernardino Apolónio Piteira. nº. 69 - Ilhas;
- Anúncio nº 29008/2024 – Requerente: César Alexandre Varela Sabino – Imóvel sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, n. 8, em S. Gregório;
- Anúncio nº 27406/2024 – Requerente: João Luis Couceiro Pé-Leve – Imóvel sito na Rua da Olivença, nº. 22, em Arraiolos;
- Anúncio nº 26969/2024 – Requerente: Alicerces Unipessoal, Ldª. – Imóvel sito na Rua 25 de Abril, nº. 31, na União de freguesia de Gafanheoeira (S. Pedro) e Sabugueiro;
- Anúncio nº 34029/2024 – Requerente: Jorge Moniz Barreto Zambujo – Herdade da Torre - Arraiolos;
- Anúncio nº 34035/2024 – Requerente: Jorge Moniz Barreto Zambujo – Imóvel (habitação) sito na Herdade da Torre – Arraiolos;
- Anúncio nº 32808/2024 – Requerente: Femacosa, Ldª. – Imóvel sito na Rua Alexandre Herculano, 24 e 26 e Travessa Torta nºs. 5 e 5A – Arraiolos;
- Anúncio nº 32068/2024 – Requerente: Vitor Manuel Gouveia Pereira – Imóvel sito na Rua do Castelo, nº. 20 – Arraiolos;
- Anúncio nº 30932/2024 – Requerente: Manuel Isidro Cordeiro Farragolo – Imóvel sito no Outeiro da Matriz, Lote 9 – Arraiolos;
- Anúncio nº 30306/2024 – Requerente: Joana Maria Belo Tragedo Alecrim – Cabeça de Casal – Imóvel sito na Rua de Évora, nº. 78, em Igreja.

#### **4.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:**

Submetidos os seguintes processos:



- *Processo nº. 5/21* em nome de Guilherme Manuel Cravalho Russo - pedido de renovação do licenciamento de construção relativo ao imóvel na Rua 5 de Outubro (Outeiro do Castelo) - Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 12/03/24.

- *Processo nº.12/07, em nome de Paulo Jorge da Silva Amendoeira* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura, referente a comunicação de alterações no decorrer da obra na Rua Nova do Telheiro, lote 3 – Ilha da Boavista.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 12/03/24.

- *Processo nº. 16/72, em nome de Raul António Estrada Amaral* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obra de alteração/ampliação na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº. 17, em Arraiolos

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao constante na informação técnica de 06/03/24.

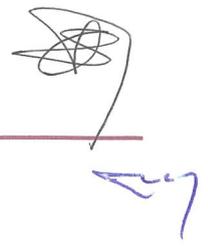
- *Processo nº. 95/97, em nome de Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha* - pedido de aprovação de aditamento aos projetos de arquitetura e especialidades referente a obra de alteração e ampliação de estrutura residencial para idosos (lar), centro de dia e serviço de apoio domiciliário, sito na Rua 25 de Abril, em Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir os projetos, conforme o exposto na informação técnica de 01/03/24.

- *Processo nº. 47/09, em nome de Maria Dulce Leão Batista Varela* - pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidade relativo à alteração/construção na Rua do Sol Nascente, nº. 15 em Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido condicionado ao parecer técnico, datado de 12/03/24.

- *Processo nº. 2/23, em nome de Bernardino Manuel Batista Queimado* - pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura para legalização da obra de ampliação executada no imóvel sito na Rua do Montinho, nº. 13, em Vimeiro.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o aditamento, conforme justificação exposta no parecer técnico, datado de 12/03/24.

- *Processo nº. 55/23*, em nome de Delfina do Carmo Goulão Serra - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, enquanto legalização, relativo a alteração/ampliação realizadas no prédio denominado "Canas Verdes" - artº. 33º., secção M – Arraiolos;

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 04/03/24.

- *Processo nº. 149/94*, em nome de José António Ribeiro Correia - pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, enquanto legalização, do imóvel localizado na Rua da Igreja, nº. 22 e Largo do Curral, nº. 4 em Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o aditamento, de acordo com o parecer técnico, datado de 12/03/24.

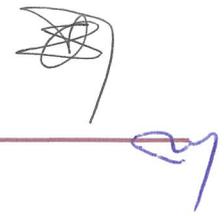
- *Processo nº. 2/90*, em nome de António João Pereira de Sá Batista - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, enquanto legalização, relativo a alteração executada no Solar Cunha Rivara localizado na Rua Cunha Rivara, nº. 39 - Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, devendo ter em conta o parecer técnico, datado de 01/03/24.

- *Processo nº. 1/24*, em nome de Maria Amélia Pimenta - pedido de aprovação do projeto de legalização, relativo a obra de alteração/ampliação no prédio na Rua 25 de abril, nº. 36 em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, indeferir o projeto, conforme justificação exposta no parecer técnico, datado de 07/03/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) poderá o requerente solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação. Caso contrário, ficarão os pedidos sujeitos à sua rejeição e arquivamento.



- *Processo nº. 105/23*, em nome de David Nuno Gonçalves Sobral Mateus - pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios do imóvel sito no Monte do Serrano – Secção G1 artº. 75 – Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, o exposto no parecer técnico, datado de 06/03/24.

- *Processo nº. 36/19*, em nome de José Miguel Raposo Alinho - pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades da obra de alteração ao imóvel sito na Rua Maria Casquinha, nº. 22, em Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 12/03/24.

- *Processo nº. 36/19*, em nome de Maria de Fátima Ratão Falcão Machado - pedido de aprovação dos projetos de especialidades referente à construção de garagem no Loteamento Municipal no Outeiro da Matriz – Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico, datado de 12/03/24.

**- Pedido de autorização:**

Presente o *Processo nº. 5/21*, em nome de Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - pedido de autorização de instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações, na Herdade da Aldeia – S. Gregório.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar o pretendido.

**4.3. ALTERAÇÃO À CONSTITUIÇÃO TÉCNICA COMISSÕES DE VISTORIA:**

Pelo sr. Vereador João Campos foi submetida uma informação emitida pela Chefe da DOTUA em que refere *“Face às recentes alterações nos funcionários e funções ocorridas na DOTUA, urge atualizar o corpo técnico que constitui a atual comissão de vistorias, passando a constar desta os funcionários a desempenhar funções, compreendendo, também, técnicos de outras unidades orgânicas cujas competências importa agregar à comissão, como é o caso de técnicos da Divisão de Obras Municipais (DOM), do Gabinete de Proteção Civil (GPC), da Divisão de Ação Sócio-Educativa*



e Cultural (DASEC) e do Gabinete de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Económico (GGEDE). ...”

Assim, propõe para as diversas comissões de vistorias previstas na legislação e regulamento em vigor, e consoante os atos possam ser chamados a integrar a comissão de vistorias os seguintes técnicos:

- Inês Margarida Marcelino Mendes Marreiros – Arquiteta – DOTUA
- Elsa Cristina Vicente Barreiras – Arquiteta – DOTUA
- Sofia Isabel Espanhol Lopes – Arquiteta – DOTUA
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Assistente técnico – DOTUA
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Assistente técnico – DOTUA
- Vítor Manuel Pereira Marques – Engenheiro Civil – Técnico Superior – DOM
- Pedro Jorge Alfaiate Marto – Engenheiro Técnico Civil – Técnico Superior – DOM
- Acácio José de Jesus Peres – Engenheiro Técnico Civil – Técnico Superior – GPC
- Paulo César Margarido Cristo – Técnico Superior – DASEC
- Carla Sofia Cinza Baixinho – Técnico Superior – GGEDE

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

### **5. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:**

#### **5.1. TABELA DE PREÇOS – ADITAMENTO:**

Tendo em conta a proposta da DASEC, deliberou a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um aditamento a Tabela de Preços:

- Caneca (a vender no CITA) – 4,00€;
- Catálogo da exposição “ Zé Gandaia - Que memórias vestirei hoje?” - 15€

#### **5.2. SUBSÍDIO:**

Sob proposta do sr. Vereador João Campos, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 6.000,00€ aos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Arraiolos, para apoio às atividades ocorridas no ano transato.



### **5.3. APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PROPOSTA DE VALORES DOS ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO – ANO 2024:**

Pelo sr. Vereador João Campos foi submetido um informação do serviço da Ação Social do seguinte teor:

*...”Tendo a Câmara Municipal de Arraiolos como objetivo incentivar à realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas ou em mau estado, de cidadãos social e economicamente desfavorecidos participando os respetivos custos, dotando as habitações de conforto, salubridade e segurança.*

*Assim, e de acordo com o estipulado no artigo 7.º do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado por unanimidade, na sessão da Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2024, está previsto a definição anual da proposta dos valores a atribuir a cada escalão de participação, de forma a promover uma melhor qualidade de vida dos Municípios.*

*Coloca-se à consideração superior a definição do valor da participação da Câmara para os escalões definidos no ponto 2, do artigo 6.º do referido Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos.*

*Escalões de Participação:*

- *A – 100% até ao limite máximo de 14.000,00€ (quatorze mil euros)*
- *B – Até 75% do limite máximo de 14.000,00 (quatorze mil euros) “*

Analisado o assunto, foi a proposta apresada, por unanimidade.

### **5.4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM CASA JOÃO CIDADE:**

Pelo sr. Vereador João Campos foi proposto a aprovação de novo protocolo de cooperação com a Casa João Cidade que tem por missão promover o desenvolvimento global e a inclusão de pessoas com deficiência e incapacitada residentes no concelho de Arraiolos.

O protocolo tem a duração de um ano, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer parte, mediante notificação para o efeito, por correio registado, dirigido para a morada da outra parte,



com pelo menos 120 dias de antecedência em relação a data do termo do período decorrente, não podendo, comprometer ações em curso, salvo acordo expresso em contrario.

A proposta foi aprovada , por unanimidade, delegando poderes na sr.ª Presidente para outorgar o referido protocolo.

#### **IV - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e treze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*A Presidente da Câmara Municipal,*



---

